



LEI Nº 5454, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação Casa de Tradição e Cultura Afro-Brasileira de Minas Gerais – CATABA-MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Casa de Tradição e Cultura Afro-Brasileira de Minas Gerais – CATABA-MG, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 15 de março de 2024.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2024.03.15 15:20:34 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Câmara Municipal da Sua ...21-Mar-2024 10:06:004372.1/2